



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 10/2024

“Denomina de ‘Aldo de Oliveira’ a Academia da Saúde em Alcinópolis-MS, e dá outras providências”.

Em conformidade com o Regimento Interno esta comissão reuniu na sede da Câmara Municipal de Alcinópolis, para deliberar a matéria do Projeto de Lei nº 10/2024, enviado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e que foi encaminhado ao departamento jurídico desta Casa de Leis, para análise técnica a fim de orientação, conforme passamos a deliberar.

1 – Relatório

O projeto tem como objetivo dispor sobre denominação da academia da saúde de “Aldo de Oliveira”.

Do parecer jurídico

A análise técnica do projeto em anexo, foi favorável a tramitação do projeto por essa Casa de Leis.

Do mérito

Trata-se de projeto de iniciativa do vereador Valdeci Passarinho, conforme previsão legal da Lei Orgânica Municipal.

Portanto no aspecto jurídico não observamos nenhum impedimento da tramitação do Projeto ora em debate

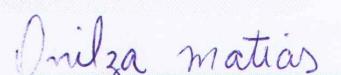
Esta Comissão alinha-se ao parecer técnico e emite parecer favorável a matéria a ser votada pelo plenário conforme Regimento interno.

Alcinópolis, 24 de junho de 2024.

CJR: (Comissão de Justiça e Redação Final) →


ÂNGELO DO NICOLA (PP)
Presidente


ISABEL DO ZEZINHO (PSDB)
Relatora


ONILZA MATIAS (PL)
Membro